

ANEXO I
MEMBROS: LIMITE INDIVIDUAL POR BENEFICIÁRIO

Membros	Valor máximo do auxílio (Percentual sobre subsídio –art. 7º desta Instrução Normativa)
Procurador de Justiça	8% ¹
Promotor de Justiça de Entrância Final	8% ¹
Promotor de Justiça de Entrância Intermediária	8% ¹
Promotor de Justiça de Entrância Inicial	8% ¹

¹ Redação alterada pela Instrução Normativa nº 02/2022 - PGJ